



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 596 /2015/GR, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.015938/2013-18, na Resolução Normativa nº 42/CUn/2014 e no Edital nº 1/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Criar um grupo de trabalho para propor critérios de seleção dos candidatos a corregedor da UFSC, para apresentação e apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido grupo:

Joana Maria Pedro – PROPG;
Roberto Caldas de Andrade Pinto – CTC;
Sonia Gonçalves – CCB.

Art. 3º O grupo terá o prazo de trinta dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.


PROF.^a ROSELANE NECKEL